



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 67, APROV. 10/05/10

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.434, DE 11 DE MAIO DE 2010



= Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.400.000,00 =

MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA,  
Prefeita do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 42, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte I, na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.03 – FMS – Resgate a Vida

Atendimento a Urgências e Emergências

10.302.0203.2.106

3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	Fonte 05	5 0.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte 05	1.000.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	Fonte 05	350.000,00
TOTAL.....		1.400.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de repasses a serem efetuados pelo Ministério de Estado da Saúde, conforme consta da Portaria nº 115 de 12 de janeiro de 2010.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar a presente Lei, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de Maio de 2010

  
MAURA SOARES ROMUALDO MACIEIRINHA  
Prefeita

  
Egidio Nery de Oliveira  
Procurador Geral do Município  
OAB/SP 83.969

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - Fone: (14) 3332-4000 - CEP 18900-000

Santa Cruz do Rio Pardo - SP

«Tudo para o bem de todos»

[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)

CAMARA MUNICIPAL STA CRUZ R. DOBRO 12/M01/2010 16:54 000002092